Página 10. Versão eletrônica do processo PL./0013.6/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fls. 93
Rúbrica

DISTRIBUIÇÃO

Faça-se a remessa do Processo Legislativo nº PL./0013.6/2022, ao(à) Sr(a). Dep. Dr. Vicente Caropreso, Presidente desta Comissão, por tê-lo AVOCADO, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019), para fins de relatoria, observando o cumprimento do prazo regimental para apresentação de relatório.

Sala da Comissão, em 22 de fevereiro de 2022

Chefe de Secretaria